



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PILATES

Este regulamento tem por objetivo esclarecer aos usuários/alunos condutas e normas, estabelecimento de acordo comum de prestação de serviço por parte da FISIOTERAPIA E PILATES STUDIO FLAVIA GALLI, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCEES, sob o NIRE nº. 3513054612-6, em 16.07.2014, inscrita no CNPJ sob o nº. 23772745/0001-74, com sede Alameda Afonso Schmidt 54, Santa Terezinha, São Paulo/SP - CEP 02450-000.

1- DO SERVIÇO Local identificado como “Studio” oferece a prática de Pilates e/ou Fisioterapia como alternativas de trabalho corporal a fim de proporcionar melhor qualidade de vida.

1.1 O Studio oferece aulas de Pilates, sendo estas ministradas por instrutor devidamente capacitado.

1.2 – A aula tem duração total de 50 minutos contados a partir do horário agendado, e não de chegada.

1.3 - As aulas são ministradas em grupo, porém com exercícios individualmente elaborados conforme necessidade e objetivo de cada aluno(a).

2- DA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO E DO VALOR

Para utilização do serviço o(a) aluno(a) deverá adquirir um dos pacotes que melhor se adequar ao seu plano de frequência

O pagamento deverá ser realizado antecipadamente, através de mensalidades de acordo com o pacote fechado pelo (a) CONTRATANTE.

Pilates

Início:___/___/2026

Quantidade de aulas/semana: () 1x () 2x () 3x () outros _____

Dias: Segunda() Terça() Quarta() Quinta() Sexta() Sábado()

Valor: R\$ _____

2.1 - As aulas são compreendidas no período de 30 (trinta) dias, de acordo com a quantidade de vezes por semana e tem seu vencimento na data limite de validade do pacote.

O(a) aluno(a) pode optar pelas formas de pagamento em dinheiro, cartão de crédito ou débito e PIX,

2.3 - O vencimento da mensalidade é fixado a partir da data de ingresso do aluno.

2.4 – O valor dos serviços será reajustado na periodicidade mínima admitida em lei, atualmente anual.

3- DO PRAZO E SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA DOS SERVIÇOS FISIOTERAPIA E PILATES

STUDIO FLAVIA GALLI 3.1 – A validade do plano de serviços contratados pelo cliente é ininterrupta, conforme a sua duração, não comportando compensações por ausências, afastamentos e/ou impedimentos. Excepcionalmente, o cliente poderá solicitar anteriormente ao período de afastamento, a interrupção de seu plano de serviços por período pré determinado, respeitadas as condições abaixo, NÃO SENDO PERMITIDOS PEDIDOS RETROATIVOS OU ADICIONAIS,

4- DO CANCELAMENTO DO PLANO 4.1 – A solicitação de cancelamento do plano de serviços

contratado pelo cliente deve ser avisado com 30 dias de antecedência antes da sua data de pagamento, caso contrário o cliente terá que pagar a mensalidade normalmente, a sem prejuízo das demais hipóteses e regras previstas neste contrato, deverá ser feita pelo cliente, diretamente ao

instrutor. 4.2 – Para os contratos por prazo determinado (planos), é assegurada a devolução ao cliente do valor equivalente aos meses remanescentes para o término do plano contratado, não sendo considerado o cálculo pró rata de dias não utilizados, devendo ser pago pelo cliente para efetivação da desistência/cancelamento uma multa no valor correspondente a 30% sobre o montante residual não utilizado a ser devolvido. O cálculo é estipulado a partir do dia em que o cliente fez a comunicação do cancelamento junto ao instrutor ou a secretaria.

Em caso de desistência do Pilates não será devolvido o valor da mensalidade paga antecipadamente. Em função dessa diretriz oferecemos gratuitamente a aula experimental.

5- DA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO Adquirido seu pacote de crédito mensal o(a) aluno(a) terá o agendamento pré-fixado. 5.1 – As aulas são pessoais e intransferíveis. 5.2 - Toda aula deverá ser previamente agendada, respeitando o limite de lotação por horário/instrutor. 5.3 - Quando não puder estar presente à aula, o(a) aluno(a) deverá avisar o instrutor (via telefone/WhatsApp ou pessoalmente) com no mínimo de 3 (três) horas de antecedência para desmarcá-la. Caso não avisado e/ou efetivado dentro do limite de antecedência, a aula será considerada realizada. Esta medida visa uma melhor organização dos horários, evitando prejuízos aos demais alunos que também desejam o mesmo horário ou teriam que fazer reposição. 5.4. – O profissional irá aguardar o aluno por até 25 minutos a partir do horário agendado para início da aula (correspondente a 50% do tempo de aula). Caso, até este prazo, o aluno não compareça sem comunicar o atraso, o profissional ficará livre para deixar o local sem ser responsabilizado. 5.5 - O(a) aluno(a) tem direito a reposição da aula desmarcada (conforme item 5.3), mas estará sujeita a disponibilidade de horário em nossa agenda. As aulas de reposição devem ser realizadas dentro do prazo de validade de seu pacote adquirido. Caso isso não ocorra o(a) aluno(a) perderá a aula. 5.6 - A quantidade de aulas de reposição é limitada e proporcional ao pacote de mensalidade. Ex.: 02 (duas) vezes por semana, direito a 02 (duas) reposições mensais. 03 (três) vezes por semana, direito a 03 (três) reposições mensais e assim por diante. 5.7 - O(a) aluno(a) que faltar a 3 (três) aulas consecutivas, após ter vencido a data de seu pagamento sem efetuá-lo, e sem prévia comunicação a Studio, perderá o direito a seu horário. 5.8 - As aulas têm duração de 50 minutos, contadas a partir do horário pré-agendado, e não do horário de chegada do(a) aluno(a). Portanto, não haverá prorrogação das aulas nos horários posteriores. Salvo quando o atraso for do instrutor. 5.9 – As aulas que coincidirem com datas de feriados nacionais, estaduais ou municipais, não entrarão no direito á reposição.

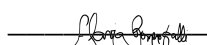
6- O Cliente desde já autoriza o uso de sua imagem pelo Studio, a qual poderá divulgar em redes sociais, entre outros veículos, as fotografias e filmagens captadas nas dependências do Studio e em eventos externos.

7- VALIDADE 7.1 – Este contrato tem validade de 1 (um) ano a partir do ingresso e assinatura do primeiro contrato estabelecido. Sendo necessário a renovação a cada 12 (doze) meses completos, independentemente de ter concluído o plano ou não. 7.2 – Caso o cliente interrompa as atividades e dentro dos 12 (doze) meses de assinatura do contra assinado ,será aplicável até o tempo de sua validade.

Alameda Afonso Schmidt N° 54 -Santa Terezinha/SP-Cep02450-000

Ciente do Regulamento

Responsável pelo estabelecimento


Aluno(a)



FISIOTERAPIA & PILATES
STUDIO
Flavia Galli

CONTROLE DE PRESENÇA FISIOTERAPIA

Data Inicial: _____

Data Final: _____

Nome do Paciente: _____

HdA: _____

Sessão	Data	Hora	Queixa Principal	Evolução	Ass. Paciente	Ass. Físio
1						Flavia Bonafatti
2						Flavia Bonafatti
3						Flavia Bonafatti
4						Flavia Bonafatti
5						Flavia Bonafatti
6						Flavia Bonafatti
7						Flavia Bonafatti
8						Flavia Bonafatti
9						Flavia Bonafatti
10						Flavia Bonafatti
1						Flavia Bonafatti
2						Flavia Bonafatti
3						Flavia Bonafatti
4						Flavia Bonafatti
5						Flavia Bonafatti
6						Flavia Bonafatti
7						Flavia Bonafatti
8						Flavia Bonafatti
9						Flavia Bonafatti
10						Flavia Bonafatti



FISIOTERAPIA & PILATES
STUDIO
Flavia Galli

CONTROLE DE PRESENÇA PILATES

Ano: _____

Nome do Aluno: _____

Obs: _____

Aula	Mês	Data	Hora	Reposição	Aparelho	Ass. do Aluno	Ass. do Prof.
1							Flavia Bonifazi
2							Flavia Bonifazi
3							Flavia Bonifazi
4							Flavia Bonifazi
1							Flavia Bonifazi
2							Flavia Bonifazi
3							Flavia Bonifazi
4							Flavia Bonifazi
1							Flavia Bonifazi
2							Flavia Bonifazi
3							Flavia Bonifazi
4							Flavia Bonifazi
1							Flavia Bonifazi
2							Flavia Bonifazi
3							Flavia Bonifazi
4							Flavia Bonifazi
1							Flavia Bonifazi
2							Flavia Bonifazi
3							Flavia Bonifazi
4							Flavia Bonifazi
1							Flavia Bonifazi
2							Flavia Bonifazi
3							Flavia Bonifazi
4							Flavia Bonifazi



FISIOTERAPIA & PILATES
STUDIO
Flávia Galli

CONTROLE DE PRESENÇA PILATES

Ano: _____

Nome do Aluno: _____

Obs: _____

Aula	Mês	Data	Hora	Reposição	Aparelho	Ass. do Aluno	Ass. do Prof.
1							Flávia Romagnoli
2							Flávia Romagnoli
3							Flávia Romagnoli
4							Flávia Romagnoli
5							Flávia Romagnoli
6							Flávia Romagnoli
7							Flávia Romagnoli
8							Flávia Romagnoli
1							Flávia Romagnoli
2							Flávia Romagnoli
3							Flávia Romagnoli
4							Flávia Romagnoli
5							Flávia Romagnoli
6							Flávia Romagnoli
7							Flávia Romagnoli
8							Flávia Romagnoli
1							Flávia Romagnoli
2							Flávia Romagnoli
3							Flávia Romagnoli
4							Flávia Romagnoli
5							Flávia Romagnoli
6							Flávia Romagnoli
7							Flávia Romagnoli
8							Flávia Romagnoli



FISIOTERAPIA & PILATES
STUDIO
Flavia Galli

CONTROLE DE PRESENÇA PILATES

Ano: _____

Nome do Aluno: _____

Obs: _____

Aula	Mês	Data	Hora	Reposição	Aparelho	Ass. do Aluno	Ass. do Prof.
1							Flavia Bonifazi
2							Flavia Bonifazi
3							Flavia Bonifazi
4							Flavia Bonifazi
5							Flavia Bonifazi
6							Flavia Bonifazi
7							Flavia Bonifazi
8							Flavia Bonifazi
9							Flavia Bonifazi
10							Flavia Bonifazi
11							Flavia Bonifazi
12							Flavia Bonifazi
1							Flavia Bonifazi
2							Flavia Bonifazi
3							Flavia Bonifazi
4							Flavia Bonifazi
5							Flavia Bonifazi
6							Flavia Bonifazi
7							Flavia Bonifazi
8							Flavia Bonifazi
9							Flavia Bonifazi
10							Flavia Bonifazi
11							Flavia Bonifazi
12							Flavia Bonifazi